

Portaria Nº 105

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, por conveniência, eliminar a Escola Masculina Noturna Municipal do Bairro de São Roque da Fartura, deste Município, a qual, de conformidade com a Portaria Nº 92, se achava vaga, digo, suspensa desde 1º de Junho de 1948.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos 25 de Maio de 1950

José de Almeida
Prefeito Sanitário
e Poderes em alho
Secretário da Prefeitura